



ATA DA 3ª (Terceira) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino da Cidade de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Máximo Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Vera. Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Estava ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). A ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Devolução de processo de Lei ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO) - Processo de Lei nº 149/2021** – Dispõe sobre o estacionamento de veículos dos Oficiais de Justiça de Patrocínio mediante licença prévia e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); **Processo de Lei nº 201/2021** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover cursos profissionalizantes à população em geral, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (autor: Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 206/2021** – Dispõe sobre a criação do programa educativo pequeno agricultor sustentável, nas escolas da zona rural, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 218/2021** – Institui o Programa Cívico-Militar na educação nas Escolas Públicas Municipais no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 229/2021** – Dispõe sobre o fornecimento de água e alimentos a animais de rua em espaços públicos, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 230/2021** – Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 238/2021** – Dispõe sobre a criação e implantação do “Programa de Reciclagem de Lixo” nas escolas municipais e dá outras providências. (autor: Ricardo Balila). **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Substitutivo ao Processo de Lei nº 298/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 387/2022 (04/2022)** – Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da lei municipal nº 3.517 de 08 de março de 2002 que “dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano aos portadores de deficiência física e/ou mental, revoga as leis nº 3.191/99 e 3.483/2001 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 388/2022** – Estabelece a criação da frente Parlamentar em Patrocínio pela comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz);

Processo de Lei nº 389/2022 – Cria a política municipal de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 390/2022** – Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes). **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez uma observação de que foi cobrado pela Imprensa que na semana passada a reunião havia começado com 14 Vereadores e terminada com 5 Vereadores. **2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Substitutivo ao Processo de Lei nº 92/2021** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de contas boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em Braille (autor: Ver. Ricardo Balila); - Aprovado por unanimidade, 13 Votos Favoráveis. **Processo de Lei nº 225/2021** – Dispõe sobre a implantação do programa de ecopontos solidários de coleta de tampas plásticas e lacres de latas de alumínio nos órgãos da administração municipal. (autora: Vereadora Eliane Nunes) – Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Ricardo Antoni – A Sra. Vera. Eliane Nunes justificou seu voto, lembrou que com os lacres das latinhas procede a troca por uma cadeira de rodas, e que estas cadeiras seriam destinadas às instituições, como o Hospital do Câncer e a APAE. Disse que a promulgação também impactará na sustentabilidade do meio ambiente. Disse que haverá pontos para o descarte dos lacres, onde cada cidadão poderá fazer tal depósito ; **Processo de Lei nº 233/2021** – Cria a Política Municipal de Educação e Valorização do Verde. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Ricardo Balila ; **Processo de Lei nº 338/2021** – Denomina de “Kelber de Castro Cabral”, o playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 381/2022 (03/2022)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades financeiras inscritas no Banco Central para fins de recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e da outras providências (autor: Prefeito Municipal)- Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Processo de Lei nº 81/2021** – Institui o programa de atenção multidisciplinar à pessoa portadora de transtorno do espectro autista, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) - **com emendas** – As emendas foram aprovadas por unanimidade, 13 votos favoráveis. A votação obteve 13 votos favoráveis, resultado unânime. A palavra foi concedida ao autor do Projeto, **Thiago Malagoli**, que solicitou que a Secretaria pegasse todas as leis referentes ao espectro autista, para cobrar seu cumprimento. Disse que umas fiscalizações cabem ao PROCON, outras são de outros órgãos a competência. Disse que algumas leis não estavam sendo cumpridas em estabelecimentos lotéricos, supermercados, etc.. Lembrou que nessa semana tiveram um problema muito grave num posto de saúde onde se observou o mau atendimento a um autista. Pediu que a Casa encaminhe aos órgãos competentes o Ofício com as leis referentes a este grupo.; **Processo de Lei nº 89/2021** – Institui o programa Banco de Ração e Utensílios, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) – **com emendas** – As emendas

Thiago Malagoli

Prof. Natanael Diniz

Edvaldo

2

Francisco

[Assinatura]

[Assinatura]

foram votadas e aprovadas por unanimidade, 13 votos favoráveis. O processo de lei foi Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 213/2021** – Cria o programa de “Ação Social e Solidariedade nas escolas” no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta) – **com substitutivo** – O substitutivo foi aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. ; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 240/2021** – Institui a Semana Educativa de Combate a Violência (autor: Ricardo Balila) – **com substitutivo** – O substitutivo foi Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 243/2021**– Estabelece o selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael Diniz) - A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que a lei objetiva mobilizar a capacitação e a qualificação dos funcionários. Disse que muitos funcionários não terminam o ensino básico, o ensino médio, o ensino técnico e mesmo o ensino superior. Disse que, virando lei, o Poder Executivo criaria um selo para as empresas que incentivam esta conclusão dos cursos de seus funcionários. Seria regulado através de um portal cibernético, e as empresas que estivessem cumprindo os quesitos receberia um selo condecorativo. Disse que o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, e que o mesmo seria um estímulo tanto a patrões como aos empregados para que possam valorizar a educação. Disse que com profissionais mais preparados o Município se beneficia. Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 350/2021**– Denomina de “Rafael Sebastião dos Reis” o espaço fitness do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO total à Proposição de Lei nº 142/2021 (PCL nº 286/2021)** – Nomeia de “Davi Santos Almeida”, a Ala Pediátrica do Pronto Socorro “Terezinha Marra”, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho) – A votação foi nominal. Adriana de Paula – favorável; Professor Alexandre Vitor contrário; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Natanael Diniz favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli contrário. O resultado ficou 9 favoráveis e 4 contrários. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** justificou o voto dizendo que a Comissão compreendeu que a ala já havia sido nomeada, e que a mesma não deveria ser fragmentada. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Paulo Roberto**, que disse concordar com a explicação do Sr. Ver. Natanael Diniz, porém pediu que antes que tais proposições venham até a Câmara, que se verifique as mesmas para não haver um conflito de votos, haja uma coerência. Disse que o trabalho da Câmara é esse, verificar. Disse que há Indicações querendo denominar com duplicidade, exemplificou com “nominar balão em cima de balão”. Disse que é preciso haver uma tragédia para correrem fazer quebra-molas, e depois recolher os louros. Disse que é importante averiguar isso, até para que não seja preciso votar a favor e depois contra. Disse que a partir que o Projeto entra na Casa, se é plausível, se vota a favor. Disse que o Pronto-Socorro tem dois nomes, que foi votado duas vezes o nome do Pronto-Socorro, foi denominado duas vezes. Disse que sem revogar o primeiro nome colocaram

um outro; **VETO total à Proposição de Lei nº 167/2021 (PCL nº 260/2021)** – Institui o Programa Domingo Municipal do Esporte, Lazer e Cultura no âmbito do Município de Patrocínio – A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**. Disse ter tido uma conversa com o Sr. Prefeito Municipal que lhe explicou as razões para o veto, que neste momento a prioridade é a reforma da Avenida do Catiguá, que a mesma será fechada, mas que tão logo terminarem, o presente projeto terá projeto. Que o projeto trará lazer, saúde. Disse que o veto foi em comum acordo. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Professor Alexandre Vitor**. Disse que diante o pedido do Sr. Ver. Ricardo Balila, não teria problema nenhum ele votar a favor do veto, porém disse que gostaria de fazer uma observação. Disse que há duas semanas foi votado um projeto que entraria em vigência na próxima gestão. Disse que se a intenção é aguardar que seja finalizada a obra, por que não alterar a data falando que os efeitos dessa lei seria para daqui a um ou dois anos. Disse que votará contrário ao veto, pois é foi um propósito particular que não votaria contrário a vetos, de nenhuma forma. Disse que o Poder Executivo e o Jurídico da Prefeitura precisam repensar tal procedimento, pois é uma situação até vergonhosa. Sugeriu que chamassem os componentes da base aliada do governo e comunicassem, informassem. Disse que após o veto, o autor que tem o projeto vetado fica com “cara de tacho”. Disse que o presente projeto é, em suas palavras, lindo, que o mesmo aborda lazer, saúde, vida. Pediu um pouco mais de bom senso e de noção em redigir tais justificativas para tal impedimento. Disse que os advogados que assessoram o Prefeito precisariam articular melhor as ideias e trabalhar melhor em conjunto. O **Ver. Thiago Malagoli** pediu um aparte, disse que também votaria contra o veto. Disse do projeto votado na semana passado que o “vacatio legis” estava previsto para vigorar no próximo mandato. Disse que poderiam colocar a lei para cumprir daqui a dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos. Que é possível colocar a vacância no Projeto de Lei. O **Sr. Ver. Ricardo Balila**, enquanto líder do governo se prontificou a reforçar o diálogo com o Executivo a fim de evitar desentendimentos em relação aos Projetos apresentados. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra disse que não havia necessidade de vetar o projeto, bastaria prorrogar a data de implementação. Disse que os projetos que votar a favor, não voltará atrás, ou seja, não votará contra o veto. Disse que ações como esta levam a desvalorização da Casa. Disse que a quantidade de vetos é elevado. Disse esperar que no próximo mandato esse tipo de ação acabe, e disse desejar que os Projetos elaborados pela Câmara sejam valorizados e não esmagados, quando chegarem no Poder Executivo. A palavra foi concedida à **Sra. Vera. Eliane Nunes**. Disse para não esquecerem de um programa similar que é referência chamado LEC – Lazer, Esporte e Cultura na sua rua, que acontece, porém não é somente aos domingos, a qualquer dia na semana, em todos os bairros. Parabenizou as Secretarias envolvidas nesse programa e anunciou que o mesmo está em vias de voltar e que ele será ampliado. Disse pensar que devem continuar com aquilo que deu certo. Disse que por essas razões será a favor do veto. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** pediu a palavra. Disse que de fato o LEC é um programa muito bom, porém não tem semelhanças com o seu Projeto. Disse que o LEC não tem corredores nem pessoas fazendo cooper, a exemplo do que

Amorim

Amorim

Prof. Alex Vitor



ocorre na Avenida Paulista, e disse que quem sabe o LEC não aproveite esta ideia. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu um aparte e disse que isso é da área esportiva e ela sabe que estava em falta, porém que o Secretário de Esportes já se reuniu para tratar disso, que a sugestão será acatada. Disse que de fato o esporte ficou a desejar. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** retomou a palavra e disse que, se dessa forma fosse, que se pudessem aproveitar os espaços das avenidas para desenvolver tais atividades, que os dois Projetos poderiam se complementar. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra e disse gostar de ações que envolvem os esportes, mas que ao misturar programas de Esporte com Cultura os projetos não saem do lugar. Disse que acha importante que o leque se abra, que as Secretarias não fiquem somente cuidando da manutenção de quadras ou inaugurando coisas que já estavam prontas. Disse da escassez de projetos, que há 5 anos não tem. Disse que a pandemia não era justificativa para a ausência dos projetos, visto que o Sr. Prefeito liberou várias atividades, que o Comércio ficou aberto o tempo inteiro. Disse que a pandemia começou em 2020, mas muito antes já não se via ações. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**. Disse que a Secretaria de Esportes é uma secretaria proativa em vários segmentos, como o futebol, o ciclismo, o kart, festival de pipas. Disse que as quadras estão iluminadas, as rotatórias estão com esportes. O **Sr. Ver. Leandro Caixeta** pediu a palavra. Disse entender que o presente projeto e o do LEC são dois projetos distintos. Que com o fechamento da avenida em todos os domingos, as pessoas saberão que a avenida assim se encontrará, e que poderão criar programações familiares, com os amigos, como acontece nos grandes centros. Disse que em relação ao LEC, que não tem dias específicos, que crie uma programação anual para que a população consiga se programar e saiba onde estará o projeto. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu a palavra e disse que o LEC tem a intenção de atender toda a população e fazer um rodízio dos locais. Disse que o custo do LEC é alto e assim não tem condição de estar em todos os bairros durante o ano. Disse que foi feito um cronograma e que avisariam aos bairros vizinhos que o LEC estaria naquele local. Disse achar maravilhoso ter um local fixo para a população ir, estar, disse que o acesso é muito importante. Disse que nada impede que os dois projetos aconteçam. Que seria interessante que o LEC acontecesse todas semanas, e não somente uma vez por mês, que ele ampliasse. Disse que o ideal seria haver um projeto fixo e um outro itinerante, que acontecesse em todos os bairros. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** pediu a palavra. Disse que nem os Vereadores nem os Secretários são donos de nada, que as pessoas que detém cargo público ali estão por deterem a confiança do povo. Disse que Secretários não são donos de pasta, que estão nomeados e para trabalhar. Disse lamentar o veto do Sr. Prefeito, que a lei é progressista, que tem condições para evoluir. Disse que o Prefeito alegou razões de que não quer o fechamento da avenida. Disse que é preciso respeitar tal decisão. Disse que o trabalho do Vereador é apresentar proposições. Disse que misturaram muito os assuntos do veto com as áreas do Esporte com a Cultura. Disse que irá acompanhar o veto do Prefeito. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto** que disse nesse ponto discordar do Ver. Prof. Natanael. Disse que quem manda é o Legislativo, não o Executivo. Que após o veto, o

mesmo é devolvido para a Câmara, e se esta não quiser acompanhá-lo, a última palavra é do Legislativo, Poder que faz e revoga as leis Disse que o LEC é um programa muito bonito, e se não envolvesse a Secretaria de Esportes, melhoraria. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que disse que deveriam concentrar o debate nos projetos, as ações da Secretaria. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Thiago Malagoli**, que procedeu a leitura do Art. 43, Inciso 4º da Lei Orgânica, que trata da Organização Administrativa. Disse que o Projeto saiu inconstitucional da Câmara Municipal, que a culpa não era do Prefeito. Disse que o orçamento é competência privativa do Executivo para implementar tais programas. Que existem instrumentos de proposições para serem cumpridos. Disse não ter lido o fundamento do veto, mas disse ter certeza que este se baseia neste supracitado artigo. Disse pensar que por isso não foi colocado um *vacatio legis* neste projeto, pois ele era originalmente inconstitucional, e caso o fizesse, abriria precedentes e jurisprudência. Disse que os Vereadores precisam ficar mais atentos à Lei Orgânica e ao Regimento Interno. Disse que não foi preciso fazer uso do Art. 95, pois os ritos estão dentro do rito normal, da normalidade. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor**. Contestou a fala do Sr. Ver. Thiago Malagoli na questão de a Lei Orgânica vigente na cidade ser arcaica e ridícula em alguns aspectos. Disse que existem entendimentos do Supremo Tribunal Federal que derrubam muitas coisas que a Lei Orgânica de Patrocínio preconiza. Disse que se o interesse é mostrar força, unidade, para projetos assim, que primeiro é preciso alterar a atual Lei Orgânica, dando mais visibilidade para que o Poder Legislativo, e também ter coragem para aprovar as emendas impositivas a fim de que a população veja onde cada Vereador está atuando. Disse que acompanha alguns Vereadores de São Paulo e sabe como essas emendas impositivas são importantes. Disse que o Regimento Interno, a Lei Orgânica, são todos embasados na Constituição Federal. Disse que como o STF já julgou precedente algumas causas que envolvem recursos públicos, que talvez seja o momento de repensar que uma Câmara forte, com pessoas inteligentes, com advogados, professores, pessoas entendidas, e que é preciso aproveitar essa força para realizar a reestruturação, sabendo valorizar o que é feito de bom pelo Poder Executivo, mas dando independência para o Poder Legislativo. A votação foi nominal: Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre contrário; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli contrário. Resultado: 9 favoráveis e 4 contrários. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra. Disse que o entendimento da Câmara Municipal de Patrocínio não é para criar despesas, que ele próprio no passado já defendeu esta repercussão geral. **INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal** O Sr. Presidente da Câmara propôs que as Indicações e Moções de Aplauso fossem votados em Bloco. Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. José Roberto, Francisca Carneiro, Ricardo Antoni. As do Sr. **Vereador Prof. Natanael nº 1174/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que promova o Dia D da

Odirlei

Magalhães

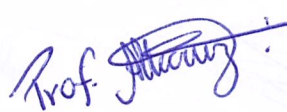
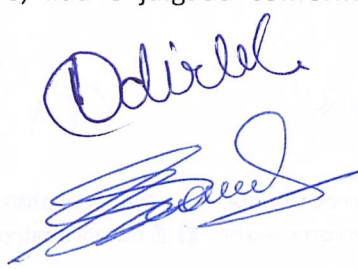
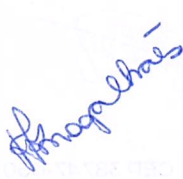
Prof. Alexandre

Ricardo



vacinação infantil; nº **1175/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que faça a revitalização da Praça da antiga Nestlé, com a colocação de equipamentos de ginástica e de esportes; nº **1176/2022** - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de construir novas salas de aula no Centro de Educação Infantil Leonor de Castro Magalhães, no Bairro Nações; nº **1177/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o funcionamento dos CRAS em um sábado de cada mês para atender à população; As da Sra. **Vereadora Eliane Nunes de nº 1178/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que realize estudos em relação ao cruzamento da Rua Elmiro Alves do Nascimento com a Rua Quintiliano Alves, a fim de reduzir o número de acidentes no local; nº **1179/2022** – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que ofereça uma oficina de argila aos munícipes em referência aos povos ceramistas que habitavam nossa região, em comemoração à Semana Municipal dos Povos Indígenas; As do Sr. **Vereador Florivaldo José de Souza de nº 1180/2022** – solicitando a construção de um balão no canteiro central do cruzamento entre a Avenida Odir Aleixo e a Rua Divino Gonçalves, no Bairro Jardim Ipiranga; As do Sr. Ver. **Vereador Leandro Caixeta de nº 1181/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Educação, a construção do muro entorno do Centro de Educação Infantil Municipal Geralda Pereira, no Bairro Morada Nova; As do Sr. **Vereador Ricardo Balila de nº 1182/2022** – solicitando juntamente à Secretaria competente, a construção de uma praça no Bairro São Lucas, entre a Avenida Joaquim Constantino e a Rua Salatiel Marques; nº **1183/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a instalação de um quebra-molas na Avenida Marciano Pires, entre os números 350 e 338, próximo a ponte na entrada do Bairro Enéas; As do Srs. **Vereadores Thiago Malagoli, Prof. Alexandre e Prof. Natanael Diniz de nº 1184/2022** – solicitando que a partir de Portaria do Governo Federal e do Ministério da Educação, seja viabilizado novo piso salarial dos professores da educação básica da rede pública no valor de R\$3.845,63; e as **Moções de Aplauso** do Sr. Ver. **Vereadores Leandro Caixeta e Eliane Nunes de nº 221/2022** – ao nobre cidadão patrocinesense Milton Magalhães; Da Sra. **Vereadora Eliane Nunes de nº 222/2022** – aos atletas Giovana Chiovato, Carlos Eduardo e Rodrigo Samuel, por serem campeões de Team Penning na 10ª edição da prova Nossa Senhora Aparecida, em Barretos; de nº **223/2022** – à Associação das Folias de Reis de Patrocínio e Região, pela realização da 21ª edição do Encontro de Folia de Reis de Patrocínio e Região; do Srs. **Vereadores Prof. Alexandre, Eliane Nunes e Prof. Natanael nº 224/2022** – a Mônica Cristina de Jesus Damasceno, pela publicação do livro “Recomeço ou renascimento?”; Do Sr. **Vereador Florivaldo José de Souza de nº 225/2022** – ao SENAC- Patrocínio, pelo aniversário de um ano no Município de Patrocínio, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da cidade através da educação profissional. O Sr. Ver. **Professor Alexandre** pediu o uso da palavra. Disse que em relação à Indicação **1184/2022**, pediu que ambos pudessem

assinar juntos. Disse que na semana passada apresentou uma Indicação, a de nº1172/2022 e que a mesma havia sido aprovada. Solicitou que constasse em ata que nos anos de 2014,2015 e 2016, quando foi possível, uma organização para o pagamento do piso, não houve nenhum valor extra nesse momento, que este piso foi pago juntamente com o FUNDEB, e que agora, com este novo FUNDEB, é comprovado "por A mais B" que é possível sim pagar esse piso para esses valores. Pediu autorização para o Sr. Ver. Thiago Malagoli para poder assinar junto, e sendo o Thiago Malagoli base do governo, que ele terá mais força com uma Indicação nesse sentido. Em relação à Indicação de nº **1180/2022**, disse que para contextualizar e deu uma sugestão, que é um local que passa em todas as manhãs no período diurno, que por ter uma rotatória antes da ponte, que talvez, se impedisse a passagem naquele ponto, para quem viesse do bairro pudesse seguir direto, que daria uma mobilidade melhor, pois a pessoa teria mais atenção, ou passar na ponte e fazer a rotatória. Disse que essa questão precisa ser discutida com quem entende do assunto de trânsito, que construindo uma outra rotatória naquela região ficaria estranho, não achava viável. Disse que por volta de 06:30 a 06:45 o fluxo de veículos é intenso, e que algo precisa ser feito, ainda que seja o fechamento do canteiro central ou a instalação de um semáforo. O **Sr. Presidente** pediu um aparte, disse que foi acompanhado do superintendente de trânsito até o referido local, e o mesmo questionamento que o Sr. Ver. Alexandre Vitor fez ele (Valtinho do Jandaia) fez também, o de fechar para retorno. Disse que ainda estão fazendo um estudo, e o superintendente questionou que existe só uma saída pro bairro no final da rua que dá entrada para os Bairros Eneas, Jardim Sul 1, 2, 3 e 4, e para o Centro da cidade. Disse que ainda estão na fase de estudos, que talvez procederão o fechamento do retorno ou a construção de uma nova rotatória. Disse que algumas pessoas que vem do Bairro Eneas entram pela contramão, ainda que com a presença de placas advertindo sobre a irregularidade. Que no local acontece muitos acidentes. O **Sr. Ver. Prof. Alexandre** sugeriu aos outros Vereadores que façam uma campanha de conscientização para que os motoristas não dirijam utilizando o celular, por meio da Câmara Municipal ou mesmo de forma individual, para gravarem um vídeo nesse sentido. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra e agradeceu ao Prof. Alexandre por deixar ele, Thiago, assinar junto a Indicação do piso para a categoria dos professores, e disse que deveriam convidar o Professor Natanael para ter mais expressividade a Indicação. Disse que nesse local onde ocorreu um acidente fatal que debateram sobre as rotatórias, que já havia feito quatro ou cinco Indicações e que lhe responderam, a Secretaria e o Engenheiro, que tal local não precisava, que era um local seguro. Segunda chamada: Vera. Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as)





vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lucas Favalli Barbosa Viana

[Handwritten signatures in blue ink]

Prof. ~~Marcelo~~

Odiele

Forças

Amogalhas

